



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2019  
**Decisão** : 356/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : Protocolo n°. 200.119.850/2019  
**Interessado** : Gomes Silva Instalações Montagens e Projetos Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Gomes Silva Instalações Montagens e Projetos Ltda

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 20ª, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa formulada pela Gomes Silva Instalações Montagens e Projetos Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.119.850/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional indicado como RT o Engenheiro Industrial – Elétrica André Luiz e Silva Santos, o mesmo possui endereço de visto neste Regional, atendendo assim o disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Considerando que o profissional já respondeu tecnicamente por uma empresa junto ao Crea/PE nos Anos de 2013 e 2014; Diante do exposto, sou de parecer favorável o registro da empresa supracitada..*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Registro de Empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2019

---

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.**